

DECRETO Nº 3.325
De 25 de junho de 2010.

FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O DIA
28 DE JUNHO DE 2010, NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo do Município no dia 28 de junho de 2010, será cumprido das 7h às 13 horas, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º Aos servidores municipais de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 25 de junho de 2010.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.